



CÂMARA MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO - PI

www.demervallobao.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

*Dispõe sobre a concessão do
Título de Honra ao Mérito Mulher
Cidadã, e dá outras
providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMEVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Resolução **045/2013** de 06 de novembro de 2013, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **Título de Honra ao Mérito “Mulher Cidadã”** a Sra. **MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA LOPES**, em reconhecimento por se destacar na sua atividade na comunidade.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 08 de março de 2017, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores a partir das 19:30h.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Demerval Lobão-PI, 02 de março de 2017.


Joseildo Alves Rodrigues da Cruz
Presidente da Câmara